



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS (DJARH)

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alfândega da Fé — 11/02/2025 — 14:30
Local: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho
ORDEM DE TRABALHOS

A. PERÍODO PRELIMINAR AO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (artº 7º do Regimento):

1. Informações gerais e expediente;
2. Aprovação da ata da reunião anterior;
3. Balancete do dia 10-02-2025 – para conhecimento;

B. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (artº 7º do Regimento):

C. PERÍODO DA ORDEM DO DIA (artº 6º do Regimento):

Gabinete de Apoio ao Executivo (GAE):

1. Concentração Motard 2024 – Apoio Financeiro a atribuir à Associação da Comissão de Festas de Sendim da Serra – para **APROVAÇÃO**;
2. União de Freguesias de Gebelim e Soeima – Pedido de Apoio Financeiro - para **APROVAÇÃO**;
3. Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilarchão-Parada – Pedido de Apoio Financeiro - para **APROVAÇÃO**;
4. União de Freguesias de Pombal e Vales – Pedido de Apoio Financeiro - para **APROVAÇÃO**;
5. Junta de Freguesia de Vilarchão – Pedido de Apoio Financeiro - para **APROVAÇÃO**;
6. Donativo à Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa – para **APROVAÇÃO**;

Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH):

7. Antiga Escola Primária de Vilarchão – Proposta de Doação à Freguesia de Vilarchão – para **APROVAÇÃO**;
8. Antiga Escola Primária de Saldonha – Proposta de Doação à União das Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro – para **APROVAÇÃO**;
9. Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a AFLOCAF – Associação de Produtores Florestais do Concelho de Alfândega da Fé – para **APROVAÇÃO**;
10. Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé – Transporte de Doentes Oncológicos – para **APROVAÇÃO**;
11. Procedimento Concursal para Venda de 14 Lotes da Zona Industrial – Apresentação de Propostas em Carta Fechada - proposta de adjudicação definitiva do lote 54 – para **APROVAÇÃO**;
12. Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para um Assistente Técnico / Assistente Técnico, para a DECAJ – para **APROVAÇÃO** e **SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**;
13. Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para um Assistente Técnico / Assistente Técnico, para a DUT – para **APROVAÇÃO** e **SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**;

14. Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Contabilidade e Economia – SACP/DF – para **APROVAÇÃO** e **SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**;
15. Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Contabilidade e Economia – SEF/DF – para **APROVAÇÃO** e **SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**;
16. Pedido de Autorização de Abertura de Procedimento de Recrutamento para 1 Técnico Superior / Técnico Superior, na área de Gestão, afetar à DOP – para **APROVAÇÃO** e **SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**;
17. Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio – – para **APROVAÇÃO** e **SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**;

Divisão Financeira (DF):

18. Modificações aos Documentos previsionais de 2025 - 3ª Alteração - 3ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2024 - para **CONHECIMENTO**;
19. Análise de propostas – Empréstimo de curto prazo, nos termos do art.º 50.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, até ao montante de €1.100.000,00 (um milhão e cem mil euros) – Aprovação pelo Senhor Presidente nos termos das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do artº 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – para **RATIFICAÇÃO**;
20. Aprovação do contrato e das cláusulas contratuais do Empréstimo de curto prazo, nos termos do art.º 50.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, até ao montante de €1.100.000,00 (um milhão e cem mil euros) - para **RATIFICAÇÃO** da decisão tomada pelo Sr. Presidente, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 3 do artº 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
21. Dívida relativa à Exploração do Posto de Turismo – Anulação de Guias emitidas à Quinta da Mourisca do Alendouro – para **APROVAÇÃO**;
22. Modificação ao Contrato - Aquisição de 2 viaturas ligeiras de passageiros e 2 viaturas ligeiras de mercadorias de caixa aberta - para **RATIFICAÇÃO**;

Divisão de Urbanismo e Território (DUT):

23. Setor de Licenciamento - processo LE.11/24 - Emissão de Parecer Favorável sobre as medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, associadas à obra de construção de um "Armazém Agrícola", com 216,0 m2, sito em "Fojo" - Vila Nova, na Freguesia de Sambade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º do DL 82/2021- para **DELIBERAÇÃO** (competência da Câmara Municipal, prevista na alínea a) do artigo 3.º do Despacho n.º 8591/2022).
24. Setor de Licenciamento - processo LE.9/24 - ESP.3/25 - Deferimento do pedido de licenciamento da obra de construção de uma edificação destinada a "Habitação Unifamiliar" (T3), composta por 2 pisos, e prévia demolição de uma edificação preexistente (muito antiga), com 334,8 m2 de área bruta de construção, sita em "Rua da Escola" - Pombal, na União de Freguesias de Pombal e Vales, requerido conforme NIPG 44/25 - para **CONHECIMENTO** (competência VU-07, subdelegada no Vereador da DUT);
25. Setor de Licenciamento - processo CPU.1/12 - ROU.335/24 - Receção Definitiva de Obras de Urbanização ITUR e Libertação total da caução relativas à "Instalação da Rede de Acesso e Rede DROP - Redes de Nova Geração (RNG)", abrangendo a totalidade da Vila de Alfândega da Fé e as

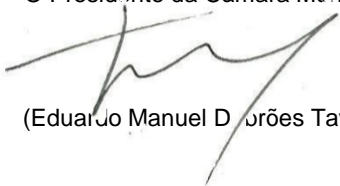
aldeias de Sambade, Vales e Vilarelhos - para **CONHECIMENTO** (competências VU-23 e VU-13, subdelegadas no Vereador da DUT)

Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude (DECAJ):

26. Apoios económicos atribuídos no âmbito do Regulamento de Apoio ao Ensino Superior – para **RATIFICAÇÃO**;
27. Incentivo a Criação de Emprego e Combate a Precaridade – Apoios económicos atribuídos – para **RATIFICAÇÃO**;
28. Carta Social Municipal – para **APROVAÇÃO** e **SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (artº 3º do Regimento).

O Presidente da Câmara Municipal,



(Eduardo Manuel D. Brões Tavares)

sandrac